

de sua aprovação.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **EMENDA**

Ao Substitutivo apresentado no Projeto de Resolução nº 07/2019, de autoria do Vereador Juarez Araújo, que "dá nova redação ao artigo 70 da Resolução nº 642/2005, de 29.09.2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, e revoga a Resolução nº 727/2019, de 22.08.2019".

## **EMENDA Nº 01**

Ficam alteradas a ementa e o artigo 4º do substitutivo apresentado no Projeto de Resolução nº 07/2019, passam a ter as seguintes redações:

## Ementa:

"A Câmara Municipal de Jacareí aprova e seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga a seguinte resolução:"

"Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Justificativa:

Trata-se de emenda corretiva e, desta forma, estamos certos

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2019.

Vereador - Líder do PSD